



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor FRANCISCO MATIAS FONSECA, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vistas a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação nos termos da Lei N.º 3.831/2017 e será regido pelas seguintes condições:

1. DA VAGA

Está aberta 01 (uma) vaga para preencher o cargo de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Educação, a saber:

UMA VAGA para preencher o cargo de Psicólogo, remuneração Padrão 13, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar atividades junto a Secretaria Municipal de Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

2.3 Para o cargo de Psicólogo é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Graduação em Psicologia

Habilitação: Registro no Conselho Regional de Psicologia

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 24/02/2017, 01/03/2017 e 02/03/2017.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.



5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) e entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, nas rádios locais.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Renato de Menezes Araújo– Presidente
- b) Jefte Macedo Jantke - Secretário
- c) Roberto dos Reis Esteves - Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, com antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 23 de fevereiro de 2017.

Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal